



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.108 / ANO V / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
- DIVERSOS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.....	4
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.....	4
- AMTT	4
- CPS.....	4

LEIS

L E I Nº 11.491, de 25/09/2013

Acréscimo programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 – Lei nº 11.056, de 16/07/2012, e no anexo da Lei n. 10.100, de 16/12/2009 – Plano Plurianual – PPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 337/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0061 – MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.069	Manutenção das Atividades do SAMU Federal	Programa Mantido	01	90.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n. 11.449, de 23/08/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 25 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.492, de 25/09/2013

Acréscimo programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 – Lei nº 11.056, de 16/07/2012, e no anexo da Lei n. 10.100, de 16/12/2009 – Plano Plurianual – PPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 338/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
--------	------------	--	--	--

SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0051 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.345	Manutenção do Convênio SESA/ FUNSAÚDE – Conv. 140/12	Convênio Mantido	01	600.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n. 11.450, de 23/08/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 25 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO N. 7.769, de 11/09/2013

Concede Permissão de uso de área no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, em favor da Aucatur Agência União Cascavel de Turismo Ltda e Viação Santana do Iapó Ltda, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 3º, do art. 20 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 3º, da Lei n. 10.013, de 26/08/2009 e Decreto n. 5.660/2009, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 2110321/2013 e 1570341/13,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Permissão de Uso de área situada no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, da seguinte forma:

Empresa Titular: AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA
CNPJ: 77.410.249/0001-08
Representante Legal: Assis Gurgacz
CPF: 005.858.319-04

Empresa Titular: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA
CNPJ: 76.803.766/0001-76
Representante Legal: Mario Jorge Fadel
CPF: 010.266.239-87

Identificação da área:

Nº do Guichê	Quantidade de Guichês	Área	Localização	Arruamento Interno
20	1 (um)	6,02 m	Interno	Rua B

Art. 2º. A permissão de uso outorgada neste Decreto tem caráter remunerado, intransferível, por prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 19 de junho de 2013, e destina-se apenas à venda e comércio de passagens do transporte coletivo intermunicipal, interestadual e internacional.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério da Administração e desde que preenchidos os requisitos legais e regimentais, bem como, pontualidade na quitação das obrigações financeiras decorrentes da permissão.

§ 2º. A Permissionária pagará o preço público pela utilização do espaço e a Quota de Limpeza, conforme Regimento Interno.

§ 3º. A permissionária obedecerá em tudo o Regimento Interno do Terminal e o respectivo Termo de Permissão, considerados partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 5069/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO N. 7.786, de 13/09/2013

Concede Permissão de uso de área no Terminal Rodoviário Intermunicipal de

Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, em favor da Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda e Rotas da Viação Triângulo Ltda, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 3º, do art. 20 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 3º, da Lei n. 10.013, de 26/08/2009 e do Decreto n. 5.660/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nºs. 1570344/2013 e 2140321/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Permissão de Uso de área situada no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, da seguinte forma:

Empresa Titular: BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 05.233.521/0001-02
Representante Legal: Estefano Boiko Jr.
CPF: 869.157.119-53

Empresa Titular: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA
CNPJ: 18.449.504/0001-59
Representante Legal: Fábio Antonio Pozzi
CPF: 195.091.468-20

Identificação da área:

Nº do Guichê	Quantidade de Guichês	Área	Localização	Arruamento Interno
17 e 18	2 (dois)	12,31 m	Interno	Rua B

Art. 2º. A permissão de uso outorgada neste Decreto tem caráter remunerado, intransferível, por prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 18 de junho de 2013, e destina-se apenas à venda e comércio de passagens do transporte coletivo intermunicipal, interestadual e internacional.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério da Administração e desde que preenchidos os requisitos legais e regimentais, bem como, pontualidade na quitação das obrigações financeiras decorrentes da permissão.

§ 2º. A Permissionária pagará o preço público pela utilização do espaço e a Quota de Limpeza, conforme Regimento Interno.

§ 3º. A permissionária obedecerá em tudo o Regimento Interno do Terminal e o respectivo Termo de Permissão, considerados partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 5067/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 13 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO N. 7.789, de 16/09/2013

Altera o Decreto nº 7525, de 09/07/2013, que Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Economia Solidária, conforme específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 11046, de 19 de julho de 2012, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2280224/2013,

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 7525, de 09/07/2013, que constitui o Conselho Municipal de Economia Solidária, passa a vigorar, a partir de 1º de agosto de 2013, com a seguinte alteração:

“Art. 1º. ...
I. ...
II. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:
Titular: Ana Maria Martins (NR)
...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.826, de 25/09/2013

Constitui a Comissão Organizadora da 24ª Münchenfest – Festa Nacional do Chopp Escuro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora da 24ª Münchenfest – Festa Nacional do Chopp Escuro:

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
ELDO RAMOS BORTOLINI
ALVARO LUIZ SCHEFFER
CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
EROS EDESIO DE FREITAS
PAULO EDUARDO GOULART NETTO
JOSÉ RUI TER CORDEIRO
OSIRES GERALDO KAPP

Art. 2º. A comissão fica encarregada de promover todos os preparativos para o evento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 7715/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 25 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.410, de 25/09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 0710372/13,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

NELSON LUIS MAURIOS LEGAT
JOÃO FRANCISCO CARNEIRO CHAVES
ADRIANA LINHARES DE LARA
LUIZ FERNANDO MATIAS

Parágrafo Único – O servidor Nelson Luis Maurios Legat, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Adriana Linhares de Lara, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado n. 0710372/2013 – S.M.P.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:
I - ouvir testemunhas;
II - requisitar documentos;
III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatara os principais pontos da investigação;
II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - Fica ALTERADA a Portaria 10.255/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 25 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 10.411, de 25/09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 2670315/13,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Equipe Técnica para Revisão do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ponta Grossa – Pr., em observância a Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Planejamento – SMP

Eng. Civil – João Francisco Carneiro Chaves
Mestre em Construção Civil

Divisão de Controle Urbano – DU/SMP
Eng. Civil – Orlando Jorge de Almeida Spartalis
Especialista em Planejamento de Transporte Urbano

Divisão Técnica – SPU/SMP
Engº Civil – Ana Maria Tatarin Vivian
Especialista em Geoprocessamento

Divisão de Orçamentos – SPU/SMP
Arquiteta e Urbanista Jamile Salim

Divisão de Projetos – DP/SMP
Engº Civil Sandra Maria Hansen Peixoto
Especialista em Gestão Ambiental e Engenharia de Avaliações e Perícias

Divisão de Emissão de Certidões Municipais
Engº Civil Justine Schemberger
Especialista em Gestão Ambiental

Divisão de Projetos e Orçamentos
Eng. Civil Reginaldo Carlo Carrer
Especialista em Geografia e Desenvolvimento

Divisão de Geoprocessamento – DA/SMP
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN

Eng. Agrônomo Paulo Eduardo Oliveira de Barros
Diretor do Departamento de Projetos e Planejamento Urbano

Engº Civil Sara Helena Bobeck
Assessor de Projetos

Arquiteta e Urbanista Andréa Biagi Bertocco
Assessor de Projetos

Arquiteta e Urbanista Nilsiane Madalozzo
Assessor de Projetos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Engº Civil Bernadete Brondani
Especialista em Gestão Ambiental
Divisão de Preservação de Rios e Cursos d'Água

Art. 2º - Fica ALTERADA a Portaria 10.337/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 25 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 10.412, de 26/09/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2620172/2013,

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 10.301/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de setembro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2013

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Eletrônico nº 258/2013, o qual teria abertura no dia 07/10/13 às 12:00 horas, o qual tem como objeto a Aquisição de Material de Informática (Toner), para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, há necessidade de retificação na data de abertura e na descrição do objeto no lote 5, conforme a seguir:

Abertura: 14/10/2013 – 12:00 horas

Objeto: Lote 5

Onde se lê:

Toner de reposição para impressora Laser SAMSUNG SCX 3405W, PRETO, original, 2500 paginas, com o logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso, (compatível com as impressoras LASER SAMSUNG SCX 3405W) - ORIGINAL SAMSUNG.

LEIA-SE:

Toner de reposição para impressora Laser SAMSUNG SCX 3405W, PRETO, original, com o logotipo e lacre do fabricante, pronto para uso, (compatível com as impressoras LASER SAMSUNG SCX 3405W) - ORIGINAL SAMSUNG.

Todas as demais seções e condições do edital, permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013.

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 267/2013

Data: 11/10/13

Horário: 08:00 horas

Objeto: Aquisição de Material MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo: R\$ 91.845,00 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

0902	12	365	80	2	93	449052420000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 25 de setembro de 2013.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 233/2013, a SUSPENSÃO do mesmo, tendo em vista problemas de ordem de Informática. Comunicamos que será informada, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido pregão através de publicação em Diário Oficial do Município.

Maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone(042) 3220 1349

Ponta Grossa, 30 de Setembro de 2013.

Maria Claudete R. Wanderley
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 222/2013

OBJETO: Aquisição de material gráfico para uso da Secretaria Municipal de Saúde

VENCEDORES: Gráfica Lagoa Dourada – itens 01 ao 08, 10, 11, 13 ao 15, 19 ao 27 – Valor total R\$ 24.291,61

Inpag Indústria Pontagrossense de Artes Gráficas Ltda – item 12 – valor total R\$ 350,00

M. de Oliveira Acabamentos Gráficos Ltda –ME – itens 09, 16 ao 18 – valor total R\$ 2.858,99

Pregoeira: Maria Claudete Rodrigues Wanderley

+Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 163/2013

Objeto e finalidade: Despesas com Locação de Imóveis - Locação de um imóvel para o Conselho Tutelar Oeste, imóvel em alvenaria na Rua Theodoro Rosas, nº 1615 - Centro - Ponta Grossa - PR, contendo duas salas, uma suíte, copa, cozinha, BWC social, área de serviço, banheiro área de serviço, garagem para três carros e três quartos, conforme o disposto do protocolado 1760457/2013.

Contratado: JOSÉ ELI STADLER

Qtd	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel - R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensal.	Locação de um imóvel em alvenaria na Rua Theodoro Rosas, nº 1615 - Centro - Ponta Grossa - PR, contendo duas salas, uma suíte, copa, cozinha, BWC social, área de serviço, banheiro área de serviço, garagem para três carros e três quartos.

Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6080	339039100000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, X da Lei 8.666/93.

20/09/13 - BEATRIZ DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 576 Dispensa nº 168 Protocolo nº 2450193/2013

Data de expedição - 30/09/13

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Afição de faca para guilhotina manual marca Craftsman - Chapa patrimonial nº 2850.

Órgão Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Prestação de Serviço de Afição de Facas para guilhotina manual.			
Afição de faca para guilhotina manual marca Craftsman - Chapa patrimonial nº 2850.	2,00	80,00	160,00

Fornecedor	Valor Total
GRAFICA PLANETA LTDA	160,00

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa que tendo em vista problemas na área de informática, foi efetuada a **SUSPENSÃO** da fase de disputa do pregão eletrônico 247/2013 – Registro de Preços para aquisição de itens descartáveis. Comunicamos que será informada, em tempo oportuno, a nova data e horário de disputa para as empresas já cadastradas no referido pregão através de publicação em Diário Oficial do Município. Maiores informações, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone(042) 3220 1337.

Ponta Grossa, 30 de Setembro de 2013.

Eliane de Freitas
Pregoeira

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 189/2013

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV
OBJETO: realizar palestras, abordagens, capacitações e oficinas de prevenção as DSTs/HIV/AIDS
VALOR: \$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: vigência até 25/09/2014
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº372/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: TALES ROCHA SALLEM
OBJETO: a locação de 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel situado na Rua Riachuelo, nº.500.
VALOR: R\$16.437,12 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).
PRAZO: início em 22/08/2013 e término em 21/08/2014.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
DISPENSA: Licitação nº 149/2013.

CONTRATO Nº373/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: ROBINSON ROCHA SALLEM
OBJETO: a locação de 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel situado na Rua Riachuelo, nº.500.
VALOR: R\$16.437,12 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).
PRAZO: início em 22/08/2013 e término em 21/08/2014.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
DISPENSA: Licitação nº 149/2013.

CONTRATO Nº374/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: MARLUS SALLEM
OBJETO: a locação de 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel situado na Rua Riachuelo, nº.500.
VALOR: R\$16.437,12 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).
PRAZO: início em 22/08/2013 e término em 21/08/2014.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
DISPENSA: Licitação nº 149/2013.

CONTRATO Nº375/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: SILAS SALLEM FILHO
OBJETO: a locação de 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel situado na Rua Riachuelo, nº.500.
VALOR: R\$16.437,12 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).
PRAZO: início em 22/08/2013 e término em 21/08/2014.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
DISPENSA: Licitação nº 149/2013.

DIVERSOS

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS

Cumprindo o que dispõe a **Resolução 014/2013**, em seu artigo 15º, item 2.5 que regulamenta o processo de escolha de 01 (um) membro titular e 15 (quinze) suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Ponta Grossa – Pr, gestão 2013/2015 a Comissão de Eleição dos membros dos Conselhos Tutelares após analisados os recursos interpostos por candidatos, apresenta a relação **OFICIAL DOS CANDIDATOS** que encontram-se aptos a continuar no processo acima citado:

DULCIMAR SOARES DE ABREU
JOSEMAR SEVERINO
MARCIA APARECIDA SALES
MARIA CRISTINA CARRIEL
MARIA LOURDES CHLESKI
MARISTELA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS
MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA
PATRICIA MAYER
RAFAEL TELLES FERREIRA
RENATA MARIA PAZ
SALETE MOREIRA SACHS
TALITA SENS MARIANO

Publique-se.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013.

Luciano Mendes Pereira
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA 1º CONCURSO DE DANÇA EMMA SINTANI 2013 EDITAL

I – Da realização

Artigo 1º - A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção dos Grupos de Dança da cidade e promover o intercâmbio entre os grupos, atendendo as políticas culturais do município, realizará o 1º Concurso de Dança Emma Sintani, no dia 15 de novembro de 2013, no Teatro Ópera.

II- Das inscrições

Artigo 2º - As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas na Casa da Dança, Rua Sete de Setembro nº 510 - Centro, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2013, das 13h às 18h, por meio de preenchimento de ficha de inscrição contendo as seguintes informações:

- Nome do grupo;
- Nome do coordenador do grupo, endereço, telefone, celular, e-mail;
- Nome do coreógrafo;
- Nome do responsável pela sonoplastia;
- Nome da coreografia;
- Tempo de duração da coreografia;
- Modalidade;
- Nome da música e do compositor;
- Número de dançarinos;
- Relação com nome completo dos dançarinos, RG, data de nascimento e idade.

Artigo 3º - Poderão inscrever-se no 1º Concurso de Dança Emma Sintani grupos de dança, respeitando os seguintes critérios:

- Categoria única:** sem limite de idade
- Número de participantes:**
 - Mínimo 04 (quatro);
 - Máximo 30 (trinta).
- Modalidades:**
 - Academias** – ballet clássico, jazz, dança moderna, dança contemporânea;
 - Popular** – étnicos, folclóricos, danças nacionais e estrangeiras, dança de rua, sapateado americano;
 - Ministerial** – estilo livre com músicas religiosas.
- Tempo:** 01 (uma) coreografia por modalidade não ultrapassando o tempo total de 15 (quinze) minutos.

III – Da premiação

Artigo 4º - Os grupos concorrerão aos seguintes prêmios:

- Modalidade: acadêmicas**
 - 1º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 - 2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
 - 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Modalidade: popular**
 - 1º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 - 2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
 - 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Modalidade: ministerial**
 - 1º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 - 2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
 - 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

IV – Do julgamento

Artigo 5º - O corpo de jurados será designado pela Comissão Organizadora do Concurso.

Artigo 6º - Os trabalhos serão avaliados em uma etapa classificatória, por modalidade, sendo premiados os grupos que alcançarem as maiores notas na modalidade em que estão inscritos;

Artigo 7º - Os quesitos de avaliação serão os seguintes:

- Coreografia (com peso 3)** – criatividade e sintonia dos passos no desenho coreográfico dos dançarinos (as notas deste quesito serão multiplicadas por 3);
- Técnica (com peso 3)** – grau de precisão ao executar os movimentos da dança (as notas deste quesito serão multiplicadas por 3);
- Interpretação artística (com peso 2)** – desenvoltura ao representar e exprimir o que estão dançando (as notas deste quesito serão multiplicadas por 2);
- Harmonia do casal (com peso 1)** – equilíbrio da melodia com o ritmo dos dançarinos (as notas deste quesito serão multiplicadas por 1);
- Figurino (com peso 1)** – traje adequado ao estilo de dança e à proposta apresentada(as notas deste quesito serão multiplicadas por 1);

Artigo 8º - Os jurados atribuirão para cada quesito julgado, notas de 1 (um) a 10 (dez), podendo ser fracionadas.

Artigo 9º - Em caso de empate entre os concorrentes, o desempate se dará obedecendo a maior nota nos critérios na ordem abaixo:

- Coreografia;
- Técnica;
- Interpretação artística;
- Harmonia do casal;
- Figurino.

Parágrafo único – Persistindo o empate, o prêmio será dividido em partes iguais.

Artigo 10 - A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora em comum acordo com a Comissão Organizadora, e somente ambas poderão opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado final.

V – Dos ensaios

Artigo 12 - Os ensaios e seu desenvolvimento para cada dupla serão definidos pela Comissão Organizadora do 1º Concurso de Dança de Emma Sintani de acordo com o número de inscritos e respeitando a ordem de apresentação.

Artigo 13 - Cada grupo terá direito a 15 (quinze) minutos de ensaio, devendo desocupar imediatamente o palco após o término desse tempo para o ensaio do próximo grupo.

Artigo 14 - O grupo que não estiver presente e pronto para ensaiar no horário determinado perderá o direito de ensaio.

Artigo 15 - O responsável pela sonoplastia deverá dirigir-se à cabine de som assim que iniciar o horário de seu ensaio levando o CD que será utilizado no dia da apresentação, contendo apenas a música que será executada, gravada em faixa única e exclusiva, com etiqueta identificando a dupla e a coreografia, e lá permanecer para instruções até o término do tempo de ensaio da dupla que representa.

Artigo 16 - Apenas o grupo e seus responsáveis técnicos poderão ter acesso aos camarins, palco, auditório e cabine de som, e exclusivamente no seu horário de ensaio, não podendo lá permanecer antes ou após esse período.

Artigo 17 - Caso o grupo não participe do ensaio, é obrigatório o teste de som junto ao operador de som do evento, 1h (uma hora) antes do início das apresentações, a fim de evitar contratempos que possam comprometer a qualidade do evento.

VI – Das apresentações

Artigo 18 - As apresentações serão realizadas no Teatro Ópera no dia 15 de novembro de 2013, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora do 1º Concurso de Dança Emma Sintani, de acordo com o número de inscrições.

Artigo 19 - A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora do 1º Concurso de Dança Emma Sintani.

Artigo 20 - Os camarins serão coletivos e obedecerão a uma planilha de uso que respeitará a ordem de apresentação no palco, devendo ser desocupado logo após a apresentação do grupo, dando lugar ao seguinte, mesmo que tenha outras coreografias intercaladas na mesma noite.

Artigo 21 - O grupo e seus responsáveis técnicos deverão estar no local do evento 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das apresentações, devendo o responsável pela sonoplastia levar imediatamente o CD que foi utilizado no ensaio para o operador de som do evento, retornando à cabine de som 5 (cinco) minutos antes do início da apresentação de sua dupla e lá permanecer para instruções até o término da respectiva apresentação.

Artigo 22 - A base da iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os grupos participantes.

Artigo 23 - Não serão permitidas apresentações que por sua natureza possam danificar o palco, prejudicar o andamento dos trabalhos posteriores ou colocar em risco a integridade física de qualquer participante ou público do evento, ficando proibido o uso de animais, fogo, terra, ou qualquer substância que torne escorregadia a superfície do palco, sob pena de desclassificação.

Artigo 24 - A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabiliza pela perda de objetos e valores nas dependências do teatro.

Artigo 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, com amparo legal nos artigos 45, § 1º, § 2º e 46 do Decreto Municipal nº 24/56 (Regulamento dos Cemitérios Municipais) e no Parecer exarado pela Comissão de Vistoria designada pela Portaria nº 10.078/13, através do presente e com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da segunda publicação deste edital, CHAMA os herdeiros e sucessores dos concessionários de sepulturas localizadas no Cemitério Municipal Santa Luiza abaixo relacionados, para tratarem de assunto de seu interesse, sob pena de decorrido o prazo legal, sem manifestação dos interessados, serem recolhidos ao ossário municipal os restos mortais porventura encontrados no local, e, efetuada nos termos da lei, a reversão da sepultura ao Município de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de setembro de 2013.

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº	TÚMULO	QUADRA	REFERÊNCIA	CESSIONÁRIO	ESTADO
01	1045	01	TCP – EM ANEXO	SOFIA HANISZ	ABANDONADO
02	1068	01	TCP – EM ANEXO	ARTIDOR A. COGO - DUPLO	ABANDONADO
03	1067	01		MITURO IASSUDA	ABANDONADO
04	1091	01	TCP – EM ANEXO	LAURA CORREA DE ANDRADE	ABANDONADO
05	1093	01	TCP – EM ANEXO	LAURA MECHMAN	ABANDONADO
06	185	01		ANTONIO NICOLAU LOURENÇO	ABANDONADO
07	143	01	TCP - EM ANEXO	HERMINIA PAWLOWICZ	ABANDONADO
08	S/nº (192)	01	Ld nº 191 X	JOÃO SILVA	ABANDONADO
09	1083	01		CECILIA C. DE LIMA	ABANDONADO
10	1136	01/05		ARDEMIRA DA LUZ RODRIGUES	ABANDONADO
11	231	01/05		IRACEMA RIBAS	ABANDONADO
12	969	01/05		JUVENTINO DA SILVA	ABANDONADO
13	962	01/05		MARIA DO ROSARIO DE PAULA	ABANDONADO

14	1183	01/05	TCP - EM ANEXO	MARIA ROSA EDLING	ABANDONADO
15	1182	01/05	TCP - EM ANEXO	ZELIA SCAFFI	ABANDONADO
16	982	01/05	TCP - EM ANEXO	LALIOR DOS SANTOS	ABANDONADO
17	1019	01/05		JOÃO E HERNANI LEITE MENDES	ABANDONADO
18	1037	01/05		HERCULANO DE QUADROS	ABANDONADO
19	295	06		WENCESLAU GOSLAWSKI	ABANDONADO
20	294	06	TCP - EM ANEXO	ROSA DA SILVA	ABANDONADO
21	325	06		ARRIZ DE CASTRO E FAMILIA	ABANDONADO
22	341	06		FRANCISCO ROJUS NETTO	ABANDONADO
23	347	06		SHIGUENO SASAHI	ABANDONADO
24	353	06		ALICE TEREZINHA S. VASCONCELLOS	ABANDONADO
25	360	06		DAVID LAGOS E SILVA	ABANDONADO
26	135	02		MARIA IZABEL PINHEIRO	ABANDONADO
27	161	02		MIQUELINA ADONCH	ABANDONADO
28	157	02		WASYL TOMASZEZUK	ABANDONADO
29	502	03	TCP - EM ANEXO	ATILIO ALVES FRANCO - DUPLO	ABANDONADO
30	534	03		DURVAL RAMOS DA SILVA	ABANDONADO
31	557	03		JOSÉ DRAGO DUPLO	ABANDONADO
32	555	03		JOSÉ SAVIO	ABANDONADO
33	605	03		VILA VICENTINA	ABANDONADO
34	600	03		TEREZA DE JESUS MARIA RIBAS	ABANDONADO
35	610	03		CATARINA BREITKOPY	ABANDONADO
36	613	03	TCP - EM ANEXO	ANTONIO RICARDO	ABANDONADO
37	626	03	TCP - EM ANEXO	OLIVIA COLINSKI LAPCZAK	ABANDONADO
38	628	03		SEBASTIÃO BATISTA	ABANDONADO
39	630	03	TCP - EM ANEXO	ORTIZ DOMINGUES EVANGELISTA	ABANDONADO
40	619	03		AGOSTINHO REIS DAL'COL	ABANDONADO
41	675	03	TCP - EM ANEXO	CECILIA BACELLAR FRANKLIN	ABANDONADO
42	682	03		ROBERTA DA SILVA	ABANDONADO
43	685	03		OTAVIO COSTA LEITE	ABANDONADO
44	722	04	TCO - EM ANEXO	NAIR RODRIGUES CARMARCO	ABANDONADO
45	761	04		MARIA ALDINA M. BIENK	ABANDONADO
46	S/nº (772)	04	Ld nº 771 x 773	MARIA CASSIANA SILVA	ABANDONADO
47	806	04	TCP - EM ANEXO	MARIA H. S. XAVIER E EDISON O. SZELIGA	ABANDONADO
48	848	04		JOÃO KALISZ	ABANDONADO
49	882	04		MARIA E ANIVALDO DE SOUZA	ABANDONADO
50	S/nº	04	Ld nº 883 x 881		ABANDONADO
51	930	04	TCP - EM ANEXO	ELCIO DANTAS FIGUEIREDO	ABANDONADO
52	1586	08	TCP - EM ANEXO	SEBASTIÃO MIGUEL BATISTA	ABANDONADO
53	470	08		SEVERO AGIBERT JUNIOR	ABANDONADO
54	S/nº	08	Ld nº 445 x 446		ABANDONADO
55	426	08		FERNANDO A. JOHANSEN - DUPLO	ABANDONADO
56	411	08	TCP - EM ANEXO	FAMILIA VICENTE DOS SANTOS	ABANDONADO
57	393	07	TCP - EM ANEXO	JOSÉ MARIA DE CARVALHO	ABANDONADO
58	1436	07	TCP - EM ANEXO	HUMBERTO MIGUEL DA SILVA	ABANDONADO
59	1399	07	TCP - EM ANEXO	ANTONIO ANDRE SAVIAN	ABANDONADO
60	1356	07	TCP - EM ANEXO	FLORENTINA SLOBODA	ABANDONADO
61	S/nº	07	Ld nº x 1258		ABANDONADO
62	1362	07	Verificar Q.02(livro) TCP	IRENE BETTIM	ABANDONADO
63	1289	07	TCP - EM ANEXO	ELIZEU CORRÊA MAIA	ABANDONADO
64	S/nº (1314)	07	Ld nº 1315x1313-TCP	ERNESTO PAESE	ABANDONADO
65	1299	07	TCP - EM ANEXO	FAMILIA PEDRO BARBOSA	ABANDONADO
66	1237	07	TCP - EM ANEXO	DORALICE BATISTA DA TRINDADE	ABANDONADO
67	1489	03		CATARINA CORDEIRO	ABANDONADO
68	1480	Ala 01	TCP - EM ANEXO	SOLADAM GAMBARO	ABANDONADO
69	1471	Ala 01	TCP - EM ANEXO	AGOSTINHO BORATO	ABANDONADO
70	1469	Ala 01		EM BRANCO	ABANDONADO
71	2100	09	TCP - EM ANEXO	LUCIDIO ALVES DA SILVA	ABANDONADO
72	2147	09	TCP - EM ANEXO	SILVIO OTÁVIO DOS SANTOS BONONE	ABANDONADO
73	2246	10	TCP - EM ANEXO	HERCULES GAROLLO DE ALMEIDA	ABANDONADO
TOTAL DE TÚMULOS					73

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - COMDER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDER de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem ao cargo:

CONVOCA

Os Conselheiros para participarem da reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de outubro do corrente ano às 8:30 horas nas dependências do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária de Ponta Grossa, na Praça Municipal Dr. David Federmann, sito à Av. Visconde de Taunay nº 950, 4º andar, no Bairro da Ronda, tendo como Pauta:

- 1 - Verificação de quórum
- 2 - Abertura da sessão
- 3 - Aprovação da ata da sessão anterior
- 4 - Ordem do dia - Ceasa e regularização fundiária
- 5 - Palavra Franca
- 6 - Encerramento

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013

Sérgio Antônio Sozim
Presidente

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2013 - FMC

Objeto e finalidade: Contratação de Serviços Especializados de Performance de Dança, durante a realização do evento "SETEMBRO EM DANÇA 2013", para atender as necessidades do da Fundação Municipal de Cultura, conforme o disposto do protocolo 2540504/2013.

Contratado:	GLADIS BUHRER SILVEIRA MARGRAF
Contratado:	DIEGO ALVES DE ANDRADE
Contratado:	MARIA NEUSA DE ORNELLES
Contratado:	ADIVALDO AGUIAR

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
4,00	SV	Contratação de Serviços Especializados de Performance de Dança, durante a realização do evento "SETEMBRO EM DANÇA 2013", durante o período de 29 e 30 de setembro de 2013.	- GLADIS BUHRER SILVEIRA MARGRAF - R\$ 1.000,00 - DIEGO ALVES DE ANDRADE - R\$ 500,00 - MARIA NEUSA DE ORNELLES - R\$ 500,00 - ADIVALDO AGUIAR - R\$ 200,00
Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)			
Prazo: 2 dias			

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5324	330213392008 34042/339036	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, III c/c Art. 13, VI da Lei 8666/93. 30/09/13 - PAULO EDUARDO GOULART NETTO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDESP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 18/2013
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento de 3.200 diárias (refeições), para atender à Fundação Municipal de Esportes.

Vencedor: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES

TOTAL: R\$ 63.949,00

Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ/ PR., através do Departamento de Compras da PMPG, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 020/2013

Data: 14/10/2013

Horário: 08:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material p/ Natação), para suprir as necessidades do Dptº de Esportes da Fundação Municipal de Esportes.

Valor máximo: R\$ 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
5671	35022781201140313.3.90 301400.00	FUNDESP

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA NETO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013.

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013
PERMISSIONÁRIA: PRINCESA DO NORTE S/A; EXPRESSO KAIOWA S/A E EXPRESSO MARINGÁ LTDA.

OBJETO: Permissão de uso do Guichê nº 10 do Terminal Rodoviário.
VIGÊNCIA: 24 meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013

CONTRATADA: LOGVEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecedor de alimentos.

VALOR: R\$ 6.007,00

VIGÊNCIA: 12 meses

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP 012/2013

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2013
MEHOR PREÇO POR ITEM

Data: 11/10/2013

Horário: 09h00

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de materiais de construção (cal 20 kg, ferro 4,2mm, ferro 6,3mm, ferro 8,0mm e arame recozido nº18), que serão usados nas obras de pavimentação e na fábrica da Companhia.

Valor máximo: R\$ 20.490,00 (Vinte mil, quatrocentos e noventa reais).

Mais informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013

Sérgio Luiz Belotto Jr
Diretor Presidente

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009

CONTRATANTE:- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CONTRATADA:- FANCHIN, FANCHIN & CIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem aditar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a contar desta data.

DATA DO ADITIVO: 26/09/2013

SERGIO LUIZ BELOTTO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

